



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 10:072 — Adiciona um novo número no artigo 16.º, capítulo 3.º, do orçamento do Commissariado do Desemprêgo.

Portaria n.º 10:073 — Reforça a verba inscrita na alínea b) do n.º 1) do artigo 49.º, capítulo 7.º, do orçamento do Commissariado do Desemprêgo.

Ministério da Economia:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Portaria n.º 10:073

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que a dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 49.º, n.º 1), alínea b) «Monumentos nacionais», do orçamento deste Commissariado actualmente em vigor, seja reforçada com a quantia de 550.000\$, sendo eliminadas as quantias de 300.000\$ e 250.000\$ respectivamente no capítulo 7.º, artigo 49.º, n.º 1), alínea a) «Sanatórios», e capítulo 7.º, artigo 49.º, n.º 2), alínea b) «Diversos», do mesmo orçamento.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 18 de Abril de 1942.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Comissariado do Desemprêgo

Portaria n.º 10:072

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que no orçamento do Commissariado do Desemprêgo em vigor para o actual ano económico seja adicionado no artigo 16.º, do capítulo 3.º, o seguinte novo número:

3) Fardamentos, resguardo e calçado:

Fardamentos ao pessoal menor, compreendendo a aquisição do material e mão de obra na sua confecção 2.960\$00

Nos referidos orçamento e capítulo será eliminada igual quantia na dotação de 54.000\$ destinada, no artigo 15.º, ao vencimento de dois engenheiros civis de 2.ª classe.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 18 de Abril de 1942.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Sub Secretário de Estado da Agricultura de 30 de Março findo, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada no orçamento do Ministério da Economia em vigor no corrente ano económico de 1942 a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 3.º

Direcção Geral dos Serviços Agrícolas

Despesas com o pessoal:

Artigo 35.º — Remunerações acidentais:

Do n.º 1) «Remunerações aos tirocinantes» para o n.º 2) «Remunerações ao pessoal técnico e adjuvante que presta serviço nos termos do decreto-lei n.º 25:915, de 7 de Outubro de 1935» 10.000\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 13 de Abril de 1942.— O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.